

**CONTRATO Nº 028/2023/TJ/PA -
TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O
INSTITUTO CULTURAL
COMUNITÁRIO SUCURITINGA.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, Órgão do Poder Judiciário, com sede na Av. Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza, na Cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 14.567.897/0001-90 neste ato representado por seu Secretário de Administração, **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula funcional nº 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, doravante denominado **DOADOR**, e, de outro lado, o **INSTITUTO CULTURAL COMUNITÁRIO SUCURITINGA**, inscrito no CNPJ/MF nº 11.619.331/0001-20, com sede na Rua Jardim Esmeralda, nº 547, Bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010-660, telefone: (91) 8865-1586; e-mail: institutoculturalcomunitariosucuritinga@gmail.com, neste ato representado por seu Administrador, **MILENA BARROS PEREIRA**, portador do RG: 3989843 SSP/PA, inscrito no CPF sob o nº 941.181.242-20, doravante denominado **DONATÁRIO**, lavram o presente **TERMO DE DOAÇÃO**, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21/06/93, referente ao processo SIGA-DOC PA-PRO-2023/01136 e mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de bens móveis inservíveis pelo DOADOR, observado o disposto na Lei 8.666/93, artigo 17, inciso II, "a", em caráter definitivo e sem encargos ao DONATÁRIO, dos materiais relacionados abaixo, dos quais o TJ/PA é proprietário e legítimo possuidor, por aquisição desembaraçada de qualquer ônus, conforme descreve o Laudo de Avaliação, constante do processo em epígrafe, que deste torna-se parte integrante.

BENS INSERVÍVEIS	TOTAL	VALOR
APOIO PARA PÉS	1	R\$ 38,14
ARMÁRIOS	44	R\$ 3.425,04
ARQUIVOS	17	R\$ 3.906,94
BEBEDOUROS	17	R\$ 1.213,37
CADEIRAS	220	R\$ 9.107,18
CARRINHOS PARA TRANSPORTE DE PROCESSO	3	R\$ 126,73
COFRES	2	R\$ 190,02
CONDICIONADOR DE AR	1	R\$ 300,55
ESTABILIZADORES	1	R\$ 27,98
ESTANTES	1	R\$ 43,60
GAVETEIROS	9	R\$ 347,97
IMPRESSORAS	13	R\$ 12.734,84
LIXEIRAS	8	R\$ 55,06
LONGARINAS	24	R\$ 3.182,22
MESAS	19	R\$ 1.269,48
MOBILIÁRIOS	61	R\$ 3.837,51
PRATELEIRAS	8	R\$ 339,88
PURIFICADORES	3	R\$ 230,53
QUADRO DE AVISO	1	R\$ 4,00
RACKS PARA COMPUTADOR	8	R\$ 118,73
SUPOORTES	3	R\$ 43,26
TERMÔMETRO	1	R\$ 95,99
TRIBUNAS	2	R\$ 947,78
VENTILADORES	2	R\$ 181,02
Total Geral	469	R\$ 41.767,82

TJPA-PRO-2023/01136
LR

Milena Barros Pereira



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3590758.23666709-700 - para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3590758.23666709-700>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 03/04/2023 08:56



TJPA-PRO-2023/01136/01



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE

O presente termo tem como finalidade a doação pelo DOADOR, de material necessário ao desempenho das atividades exercidas pela DONATÁRIA, transferindo-lhe, desde já, a posse e o domínio que sobre eles exercia, para que possa usar, gozar e dispor livremente dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Os bens foram reavaliados, seguindo o disposto no artigo 106, inciso III, § 3º da Lei 4.320/64, ficando o valor geral das avaliações, apenas a título de informação, uma vez que não há repasse de recursos financeiros pelo TJ/PA, na ordem de **R\$ 41.767,82** (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos), conforme informações extraídas do laudo de avaliação elaborado pela Comissão Técnica Permanente de Patrimônio do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, à fl. 75 do processo SIGA-DOC PA-EXT-2022/004130.

CLÁUSULA QUARTA – CONTROLE DOCUMENTAL

O presente termo deverá ser arquivado por ambas as partes para controle e informação, devendo ser disponibilizado, caso seja necessário, para conferência e auditoria.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará, sendo que o DOADOR providenciará sua publicação, em resumo, no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

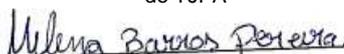
O foro competente para dirimir qualquer dúvida do presente termo é o da Cidade de Belém, Estado do Pará, excluindo qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Estando as partes inteiramente de acordo com o acima estipulado, lavram o presente TERMO DE DOAÇÃO em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, lido e achado conforme, é assinado pelo DOADOR, pelo DONATÁRIO, e pelas testemunhas.

Belém, 30 de março de 2023.

VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR

Secretário de Administração
do TJPA



MILENA BARROS PEREIRA

Presidente do Instituto Cultural Comunitário Sucuringa

Testemunhas:

CPF _____

CPF _____

TJPA-PRO-2023/01136

LR



Assinado com senha por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3590758.23666709-700 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3590758.23666709-700>
Documento gerado por LORENA LARISSA DE ARAUJO REGO *Data e hora: 03/04/2023 08:56



TJPA-PRO-202301136V01



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 067/2022/TJPA.
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90.

CONTRATADA: CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA., CNPJ 07.783.832/0001-70.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, higienização, apoio administrativo e encarregado, nas dependências do TJPA, localizadas na capital e interior do Estado do Pará.

ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 018/TJPA/2022.

OBJETO DO ADITIVO: retificação do valor global e do percentual de acréscimo constantes no 4º termo aditivo do Contrato; a alteração quantitativa, para crescer e suprimir postos de serviços; a alteração qualitativa para crescer posto de serviço.

PERCENTUAL SUPRIMIDO: 0,88% VALOR SUPRIMIDO: R\$ 285.349,20 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 4,62% VALOR ACRESCIDO: R\$ 1.505.742,24 (um milhão, quinhentos e cinco mil, setecentos e quarenta e dois centavos).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 33.495.388,80 (trinta e três milhões, quatrocentos e noventa e cinco mil, trezentos e oitenta e oito reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional programática: 02.122.1421.8659; 8669; 8670;

Elemento de despesa: 33.90.37;

Fonte: 01 759 0000 18.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2023.

FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 922005

ERRATA

Extrato de errata do CONTRATO Nº 084/2022/TJPA// Partes: TJPA e a Empresa 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA – CNPJ: 04.238.297/0001-89// **Onde se lê:** CONTRATO Nº 084/2022/TJPA: // **Leia-se:** CONTRATO Nº 025/2023/TJPA // DOE nº 35.347 de 31.03.2023.

Protocolo: 921458

CONTRATO

Extrato do Contrato nº 028/2023/TJPA//Partes: TJPA e o Instituto Cultural Comunitário Sucuringa//CNPJ/MF nº 11.619.331/0001-20, com sede na Rua Jardim Esmeralda, nº 547, bairro: Guanabara, Ananindeua/PA, CEP: 67.010.-660, Fone: (91) 8865-1586. E-mail: institutoculturalcomunitariosucuringa@gmail.com //Objeto do contrato: doação de bens móveis inservíveis //Processo: PA-PRO-2023/01136 //Fundamentação Legal: Art.17, II, "a" da Lei 8.666/93 //Foro: Belém //Valor (depreciado) dos bens: R\$ 41.767,82 (quarenta e um mil, setecentos e sessenta e sete reais e dois centavos) //Data da assinatura do contrato: 30/03/2023 // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJE/PA.

Protocolo: 921536

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico no 005/2023/TCM/PA.

TIPO: Menor Preço.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de refrigeração, tipo Air Split, para o prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará.

DATA DE ABERTURA DA SESSÃO: às 08h:00m do dia 17/04/2023.

LOCAL: www.licitacoes-e.com.br.

ACESSO AO EDITAL: www.tcm.pa.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Belém/PA, 03 de Abril de 2023.

Leonardo Rafael Fernandes

Pregoeiro

Protocolo: 921611

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 40.160, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 188/2023, de 23-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005113/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora SONIA MARIA SEGTOVICH DE MACEDO GALVÃO, Técnico Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0100196, 15 (quinze) dias de Licença para Acompanhar Pessoa da Família, nos termos do artigo 85 da Lei nº 5.810/94, no período de 14-03 a 28-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921673

PORTARIA Nº 40.161, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 189/2023, de 24-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005115/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ORLANDO FARIAS RABELO FILHO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101201, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 21-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921679

PORTARIA Nº 40.157, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 183/2023, de 22-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005108/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921659

PORTARIA Nº 40.159, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 187/2023, de 16-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005112/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor OLAVO RAIMUNDO GUEDES CARDOSO, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0100063, 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no dia 14-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921669

PORTARIA Nº 40.158, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 184/2023, de 22-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 005110/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor ROSIVALDO NASCIMENTO RODRIGUES, Agente Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 0200051, 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 20-03 a 21-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921665

PORTARIA Nº 40.154, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA Nº 38.576/2022, e, CONSIDERANDO os termos da Licença Médica do TCE nº 186/2023, de 22-03-2023, protocolizado sob o Expediente nº 004980/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor PAULO SÉRGIO SANTOS MELO, Analista Auxiliar de Controle Externo, matrícula nº 0179310, 05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do artigo 81 da Lei nº 5.810/94, no período de 16-03 a 20-03-2023.

ALICE CRISTINA DA COSTA LOUREIRO

Secretária de Gestão de Pessoas

Protocolo: 921652